



PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Grupo de Edificação Espírita		CNPJ: 03.296.274/0001-68	
Endereço: Avenida Dom Pedro I, Quadra HJ-14, Lote 11, s/n, Setor Mansões do Campus			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.691-220	DDD /Telefone: (62) 3292-1177
E-mail: mraguiar@terra.com.br			
Representante Legal: Mércia Terezinha Carvalho de Aguiar		CPF: 842.135.151-68	

1.2. Unidade Educacional

Nome: Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Islena		CNPJ: 03.296.274/0002-49	
Endereço: Rua 18 de Outubro, Quadra 8, Lote 7, Sítio Recreio Estrela Dalva			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.475-320	DDD/Telefone: (62) 35243523
E-mail: cespiritavovoislana@gmail.com			
Autorização de Funcionamento:			
● Resolução CME nº 163, de 07 de novembro de 2023.			
● Vigência: de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027.			
Diretora: Cíntia Vaz de Abreu Machado		CPF: 833.051.571-00	

2 – Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.	Período de Vigência
	36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura
Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Grupo de Edificação Espírita para ofertar o atendimento às crianças matriculadas na Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.	
Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e o Grupo de Edificação Espírita em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 2008. Nesse sentido, o	



Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.

3 – Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período integral das crianças de 2 a 3 anos, 11 meses e 29 dias. (Creche)	3	60
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 a 4 anos, 11 meses e 29 dias. (Pré-escola)	2	50

4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Fornecer os recursos humanos e materiais ao Grupo de Edificação Espírita, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação de Goiânia.

Proponente: Grupo de Edificação Espírita

Disponibilização do prédio que sedia o Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Islena.

Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia o Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Islena

Garantir o caráter gratuito do serviço prestado às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Islena

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Grupo de Edificação Espírita.



5 – Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 110 crianças de 2 a 4 anos, 11 meses e 29 dias em período integral. Creche Pré-escola.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para o Grupo de Edificação Espírita do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação e quando houver necessidade.
	Realizar, avaliar e (re)elaborar o Projeto Político Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas no Projeto Político Pedagógico.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais do Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Islena.	Realização de estudos e discussões periódicas no Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Islena e fora dele.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

Goiânia, na data da última assinatura digital.

De acordo.



Mércia Terezinha Carvalho de Aguiar
Presidente do Grupo de Edificação Espírita

DANILO DE AZEVEDO
COSTA:0046800719
9

Digitally signed by DANILO DE AZEVEDO
COSTA:00468007199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v3 C2, ou=1879987000120,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=DANILO DE AZEVEDO
COSTA:00468007199
Date: 2024.11.06 11:53:40 -03'00'

Daniilo de Azevedo Costa
Secretário Municipal de Educação